DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Dispõe sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul quanto às contas dos senhores ANTONIO VILSON BERNARDI e ESEQUIEL TONIAL, administradores do Executivo Municipal de Iraí, no exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, DECRETA:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam **submetidas à apreciação** as contas dos senhores ANTONIO VILSON BERNARDI e ESEQUIEL TONIAL, responsáveis pela gestão do Município de Iraí no exercício de 2023, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, Processo nº 000488-0200/23-8, a serem analisadas nos termos da deliberação a ser realizada em Sessão Ordinária.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Iraí/RS, 07 de abril de 2026.

Paulo Martins
Presidente